



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 036/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **29ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária nº 204/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.330.000,00 (seis milhões, trezentos e trinta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de fazenda. **Projeto de Lei Ordinária nº 205/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Câmara Municipal e do serviço autônomo municipal de água e esgoto- SAMAE e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 207/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. **Projeto de Lei Ordinária nº 209/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$878.632,39 (oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de Cultura e turismo. **Projeto de Lei Ordinária nº 197/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.434.046,55 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a custear despesas do FUNREBOM – Gabinete do Prefeito, **Projeto de Lei Ordinária nº 208/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes. O **Projeto de Lei Ordinária nº 210/2023**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 194/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), destinado a custear despesas do SAMAE. **Projeto de Lei Ordinária nº 198/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal assistência social. **Projeto de Lei Ordinária nº 200/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. Após análise, nota-se que todos os projetos atenderam os requisitos exigidos pelas legislações pertinentes, não havendo óbice para a



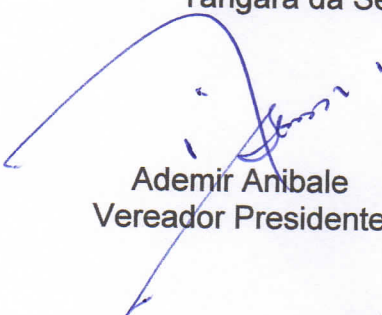
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

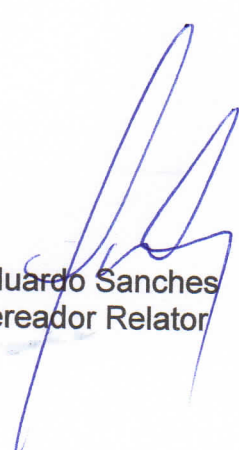
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

tramitação, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 04 de setembro de 2023.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador Membro